



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 169/2022

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Secretário Adjunto de Administração o(a) servidor(a) BRUNO ANTÔNIO ASSUNÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 05 de julho de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
05/07/22
400mg
Coordenador(a) de Gabinete